



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PORTARIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE Nº 20/2023**

**BENILDES CASARIN ZANATTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 88, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.452/2007, efetiva a aquisição de anuênios aos Servidores Estatutários abaixo relacionados, a partir de 01 de dezembro de 2023, conforme segue:

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>Nº DE ANUÊNIOS</u></b>
<b>ROMILDA DE FÁTIMA PADILHA</b>	<b>09</b>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
**BENILDES CASARIN ZANATTA**  
Presidente do Legislativo Municipal